



NOTA INFORMATIVA 94 - 2020/COEM/SMS/COL/MT 18/07/2020

CENÁRIO DE CASOS NOTIFICADOS/CONFIRMADOS DE COVID-19

CASOS/LOCAL	Distrito Guariba	Distrito 3 Fronteiras	Colniza Sede	Total Município
Notificados	10	0	56	66
Confirmados	01	0	06	07
Em Monitoramento / Isolamento domiciliar	0	0	05	05
Hospitalizados	0	0	0	0
Recuperados	01	0	05	06
Descartados	09	0	45	54
Óbitos	0	0	01*	01*

FONTE: SMS/COLNIZA

* ÓBITO POR COVID-19 OCORRIDO EM PORTO VELHO-RO EM RESIDENTE DE COLNIZA-MT

DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

As definições de casos suspeitos de COVID-19 estão sujeitas a alterações de acordo com as evidências científicas e epidemiológicas. Em situações específicas, essas definições poderão ser flexibilizadas a depender de critérios clínicos e epidemiológicos, de acordo com o julgamento do profissional de saúde em conjunto com a equipe de vigilância.

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações :

- EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.



- **EM IDOSOS:** deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.
- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

Observações :

- Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência;

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

POR CRITÉRIO LABORATORIAL

Caso de SG ou SRAG com teste de:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- **IMUNOLÓGICO:** resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA).
- **PESQUISA DE ANTÍGENO :** resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.



POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO

Caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a confirmação laboratorial.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-IMAGEM

Caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas:

- **OPACIDADE EM VIDRO FOSCO** periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), OU
- **OPACIDADE EM VIDRO FOSCO** multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), OU
- **SINAL DE HALO REVERSO** ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença).

Observação: segundo o Colégio Brasileiro de Radiologia, quando houver indicação de tomografia, o protocolo é de uma Tomografia Computadorizada de Alta Resolução (TCAR), se possível com protocolo de baixa dose. O uso de meio de contraste endovenoso, em geral, não está indicado, sendo reservado para situações específicas a serem determinadas pelo radiologista.

POR CRITÉRIO CLÍNICO

Caso de SG ou SRAG associado a anosmia (disfunção olfativa) OU ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa pregressa, e que não foi possível encerrar por outro critério de confirmação.

POR CRITÉRIO LABORATORIAL EM INDIVÍDUO ASSINTOMÁTICO

Indivíduo ASSINTOMÁTICO com resultado de exame:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.



- **IMUNOLÓGICO:** resultado **REAGENTE** para IgM e/ou IgA realizado pelos seguintes métodos:
- Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA);
- Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos.

CASO DE SG OU SRAG NÃO ESPECIFICADA

Caso de SG ou de SRAG para o qual não houve identificação de nenhum outro agente etiológico OU que não foi possível coletar/processar amostra clínica para diagnóstico laboratorial, OU que não foi possível confirmar por critério clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico.

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações :

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.

DEFINIÇÃO DE CONTATO

O Ministério da Saúde define contato de Casos Suspeitos e ou Confirmados de COVID-19 em:

CONTATO PRÓXIMO DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com caso confirmado;
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro;

- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI.

CONTATO DOMICILIAR DE CASO CONFIRMADO DE COVID-19:

- Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

ATUALMENTE, NÃO EXISTE VACINA PARA PREVENIR A INFECÇÃO POR COVID-19. A MELHOR MANEIRA DE PREVENIR A INFECÇÃO É EVITAR SER EXPOSTO AO VÍRUS (FIQUE EM CASA).



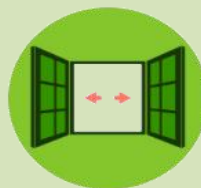
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e a boca ao espirrar ou tossir



Evite aglomerações se estiver doente



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.



DUVIDAS COVID-19

66-3571-1938

DAS 07:00h ÀS 17:00h

DENÚNCIAS COVID-19

66-98442-9436

DAS 07:00h ÀS 22:00h

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE Guia de Vigilância Epidemiológica - emergência de saúde pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. – BRASIL 2020;

NOTA INFORMATIVA/Secretaria Vigilância em Saúde/Secretaria Estadual de Saúde. Disponível em: <http://www.saude.mt.gov.br/informe/584>

Link de interesse:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0895609+-+Nota+Te%C2%B4cnica.pdf/598f77b1-437d-4af3-aa8a-e266e7d37462



Jose Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



Celso Leite Garcia
Prefeito Municipal

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19